



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 29/2019,
20 de dezembro de 2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os dispositivos regimentais,

RESOLVE:

ART. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, terças-feiras, véspera das comemorações, respectivamente, do dia de Natal e do dia da Confraternização Universal de Ano Novo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
20 de dezembro de 2019


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-